

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

**CORDEIROS**

Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 004/2025**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 120/2025
QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIROS-BA** E DE OUTRO
LADO A EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRAÇÃO
LTDA - ME NOS TERMOS ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. ELIZETE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 012.270.105-40, RG nº 11.148.044-28 SSP-BA, Residente a Fazenda Sobradinho, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, aqui denominado CONTRATANTE e, do outro lado VITÓRIA CORDEIROS DE OLIVEIRA, brasileira, maior, farmacêutica, portadora do CPF nº 076.003.415-06, , na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 120/2025, firmado entre as partes, constituído em 03 de fevereiro de 2025, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 120/2025 cujo objeto é prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Farmacêutico – Atenção Básica (40 Horas Semanais), para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros, 06 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01

ELIZETE PEREIRA DA SILVA

Contratante

VITÓRIA CORDEIROS DE OLIVEIRA

CPF nº 076.003.415-06

Credenciada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: